



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 133/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/010977/2021

ALTERAÇÃO QUANTITATIVA.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A G-RIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO NA FORMA ABAIXO.

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro/ RJ, CEP:20261-005, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, ora denominada **AUTORIDADE COMPETENTE**, e a empresa **G-RIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** inscrita no CNPJ sob nº 27.707.061/0001-40, estabelecida na Rua João Silva, nº 27, casa 201 FTE, Olaria, Rio de Janeiro/ RJ, CEP: 21.031-410, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **GISELE DINIZ CORREA E CASTRO**, cédula de identidade nº 11533713-1 DETRAN/RJ, inscrição no CPF sob o nº 054.387.287-47, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 133/2023** com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. SEI-080007/010977/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE ITENS DE MATERNIDADE (BERÇO HOSPITALAR – ITEM 1) visando abastecer o HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA (HEAL)**, referente ao Contrato nº 133/2023, com



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte total:

VALOR DO CONTRATO INICIAL	
G-RIO	R\$ 155.020,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO	
G-RIO	R\$ 192.764,00

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **24,3478%** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$ 192.764,00 (cento e noventa e dois mil e setecentos e sessenta e quatro reais)**, mantendo-se as demais condições de pagamento firmadas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 44905204

Fonte de Recurso: 223

Programa de Trabalho: 10302046129120000

Nota de Empenho: 2023NE03883

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 37.744,00 (trinta e sete mil e setecentos e quarenta e quatro reais)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 192.764,00 (cento e noventa e dois mil e setecentos e sessenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 01 (uma) via de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2023.

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
Diretora Administrativa Financeira

GISELE
DINIZ
CORREA E
CASTRO:05
438728747

Assinado de forma
digital por GISELE DINIZ
CORREA E
CASTRO:05438728747
Data: 2023.04.27
16:43:19 -0300

G-RIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
GISELE DINIZ CORREA E CASTRO

TESTEMUNHA

14691267720

TESTEMUNHA

Nathane Dufreyer Silva
Chefe de Contratos-Aquisição
ID: 51240815



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

ANEXO

Especificações do item

1º TERMO ADITIVO								
Item	Id SIGA	Bem / Material / Produto / Especificação / Descrição	Marca/ Modelo	Quant.	Apresentação de Embalagem	Unid.	Preço Unitário	Preço Total / Item
1	171260	BERCO HOSPITALAR,ESTRUTURA: REFORCADA CONSTRUCAO TUBULAR, PINTADA EM TINTA EPOXI TEXTURIZADA, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO . MATERIAL: CUBA EM ACRILICO . DIMENSAO CUBA (L X P X H): 45 X 60 X 30 CM . COLCHAO: ANTIALERGICO . DIMENSAO: COMPATIVEL COM A CUBA . Acessórios: COM PROTECAO DE CINTO, GRADES LATERAIS, MOVIMENTOS FOWLER, RODAS DE 3" COM FREIOS , FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE . CÓDIGO DO ITEM: 6530.021.0009	PORTAL EQUIPAMENTOS SIMILAR	28	UNIDADE	UND	R\$ 1.348,00	R\$ 37.744,00

ENDERECO PARA ENTREGA:

HEAL	Rua Teixeira de Freitas, nº 30, Fonseca, Niterói – Rio de Janeiro.
-------------	--

Horário da Entrega: De segunda a sexta-feira, das 08 às 16h.

***OBS: As entregas deverão ocorrer em até 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho, que poderá ser feita via e-mail ou fisicamente.**

****OBS: O local de entrega poderá ser alterado a critério da Administração.**

*****OBS: Este cronograma é estimado e poderá sofrer alterações durante a vigência do contrato dependendo da demanda informada pela CONTRATANTE.**

